



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Carmo de Minas

EDITAL Nº9/2024/DDE/CDM/IFSULDEMINAS

15 de julho de 2024

EDITAL 09/2024

Edital simplificado para seleção de bolsistas para atuação no projeto do NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS – NEABI do Campus Carmo de Minas.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais do Campus Carmo de Minas torna público o presente edital para abertura de inscrições visando à seleção de candidatos à função de bolsistas do projeto Revelando as Vozes Silenciadas: Resgate do Legado de Mulheres Negras na Ciência e na Literatura.

1. DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1 A bolsa para atuação no projeto é compreendida como uma atividade acadêmica em que o(a) estudante tem oportunidade de ampliar seus conhecimentos sobre questões inerentes às relações étnico-raciais, indígenas e/ou quilombolas como temáticas centrais no contexto do objeto de estudo abordado pelo projeto, contribuindo assim para o desenvolvimento de conhecimentos científicos e de relações interpessoais dos estudantes, além de impactar no processo de permanência e êxito no sentido de diminuir a possibilidade de evasão escolar.

1.2 A seleção de bolsistas é destinada aos estudantes regularmente matriculados de forma presencial no Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio, Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, Curso Técnico em Alimentos Subsequente e Curso Superior em Administração.

2. DAS BOLSAS

2.1 - O campus dispõe do quantitativo de até 02 vagas para a bolsa remunerada.

2.2 - Quadro de vagas do Campus Carmo de Minas:

Número de Vagas	Curso	Carga Horária	Valor da Bolsa
----------------------------	--------------	--------------------------	---------------------------

01	Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio ou Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio ou Técnico em Alimentos Subsequente	20h semanais	R\$ 400,00 mensais
01	Superior em Administração	20h semanais	R\$ 700,00 mensais

2.3 Os discentes selecionados receberão a bolsa da seguinte forma: uma para nível médio e uma para o nível superior, com a possibilidade de remanejamento das duas bolsas para o nível médio de acordo com a demanda de inscritos neste edital de seleção.

2.4 No que se refere à execução do projeto, o cronograma inicial será de julho a dezembro de 2024, com um total de 06 meses, podendo ser prorrogado conforme alteração do calendário de reposição da greve.

2.5 O discente que não cumprir de forma adequada as atividades do projeto propostas pelo NEABI do Campus será desligado e, por conseguinte, deixará de ter direito ao recebimento da bolsa.

2.6 No decurso da execução, caso haja mudança de cronograma, os discentes contemplados com as bolsas receberão o valor proporcional à carga horária trabalhada.

2.7 A distribuição da carga horária semanal a ser cumprida deverá ser acordada entre o bolsista e o NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS - NEABI.

2.8 A bolsa será remunerada e não gerará vínculo empregatício entre o IFSULDEMINAS e o(a) estudante.

2.9 Os(as) alunos(as) classificados(as) além do número de vagas ofertadas poderão fazer parte de uma segunda chamada, a critério da coordenação do NEABI, caso seja necessário substituir algum(a) dos(as) alunos(as) bolsistas que iniciaram as atividades previstas.

2.10 Os(as) alunos(as) classificados(as) além do número de vagas ofertadas poderão participar do projeto de forma voluntária, caso manifestem interesse, mediante aprovação do NEABI.

2.11 O número de bolsistas financiados estará condicionado ao limite dos recursos disponíveis e/ou a restrições orçamentárias, de acordo com o Edital nº62/2024/GAB/IFSULDEMINAS.

3. DO OBJETIVO DO PROJETO

3.1 Promover, dentro do IFSULDEMINAS - Campus Carmo de Minas, estudos, debates e disseminação de conhecimentos relacionados ao apagamento de pesquisas e trabalhos realizados ao longo da história por mulheres negras no âmbito científico e literário.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Estarão abertas as inscrições de candidatos à seleção para preenchimento das vagas discriminadas no item 2.2 deste edital no período de 15/07/2024 a 28/07/2024.

4.2 Documentação para inscrição:

4.2.1 Declaração de matrícula emitida pelo SUAP em pdf.

4.2.2 Preenchimento do formulário pelo seguinte link: <https://forms.gle/BqULCLvZEeV8mgh39>

5. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

5.1 Estar regularmente matriculado no Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio, ou no Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, ou no Curso Técnico em Alimentos Subsequente, ou no Curso Superior em Administração;

5.2 Ter disponibilidade de 20 horas semanais para dedicação às atribuições definidas no edital;

5.3 Não estar usufruindo de qualquer outro tipo de bolsa oferecida pelo IFSULDEMINAS ou de agências de fomento (Capes, FAPEMIG e CNPq) externas;

5.4 Estar apto(a) a iniciar as atividades relativas à execução do projeto imediatamente após convocação do NEABI;

5.5 Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do projeto, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;

5.6 Ser selecionado(a) através de processo seletivo realizado pela equipe responsável pela execução do projeto.

6. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Fase 1: inscrições conforme item 4 deste edital.

6.2 Fase 2: entrevista.

6.2.1 As entrevistas serão realizadas entre os dias 30/07/24 a 01/08/2024 de forma on-line ou presencial. As datas e os horários serão enviados por e-mail aos(às) candidatos(as). Nas entrevistas serão avaliados:

a) Disponibilidade de horários do(a) candidato(a), sem prejuízo das atividades acadêmicas;

b) Propósito do(a) candidato(a) em relação ao projeto;

c) Afinidade com o perfil do bolsista para a realização do projeto proposto pelo NEABI.

7. DA ATRIBUIÇÃO DO BOLSISTA

7.1 As atribuições dos(as) estudantes bolsistas serão voltadas para as ações do projeto conduzidas pelo NEABI.

7.2 Ao(à) estudante selecionado(a) para atuar no projeto, caberá:

7.2.1 No prazo de 10 dias após o início da vigência da bolsa, apresentar um plano de estudos junto à Coordenação do NEABI;

7.2.2 No prazo de 10 dias após o final da vigência da bolsa, apresentar o relatório de trabalho junto à Coordenação do NEABI;

7.2.3 Produzir materiais de divulgação dos resultados obtidos com o projeto;

7.2.4 Participar da organização do IX Novembro Negro do IFSULDEMINAS - Campus Carmo de Minas.

7.3 É vedado ao(à) estudante bolsista:

7.3.1 Pronunciar-se em nome do IFSULDEMINAS - Campus Carmo de Minas e/ou do NEABI sem a prévia ciência da coordenação do NEABI;

7.3.2 Realizar funções especificamente direcionadas aos servidores do campus;

7.3.3 Ultrapassar a carga horária semanal definida no presente edital.

8. DO CRONOGRAMA

Etapas	Prazos
Publicação do Edital	15/07/2024
Inscrições pelo link do edital	15/07/2024 a 28/07/2024
Homologação das Inscrições	29/07/2024
Entrevista	30/07 a 01/08/2024
Divulgação do Resultado Definitivo	02/08/2024
Início das Atividades do Projeto	06/08/2024

9. DO CRITÉRIO CLASSIFICATÓRIO

Critério para seleção do(a) Aluno(a) do IFSULDEMINAS		
Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima
Entrevista	01 a 10 pontos	10 pontos
Total		10 pontos

10. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado será divulgado até o dia 02 de agosto de 2024 no site do Campus Avançado Carmo de Minas (<https://cdm.ifsuldeminas.edu.br/editais/editais-do-campus>).

11. DOS RECURSOS

11.1 Para este processo seletivo não caberá recurso.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Casos omissos serão analisados pela coordenação do NEABI.

ANEXO I

PROJETO

Título do Projeto: Revelando as Vozes Silenciadas: Resgate do Legado de Mulheres Negras na Ciência e na Literatura

Eixo Temático: Relações étnico-raciais

Nome do Responsável (Coordenador): Adilene Moreira Dionizio

Departamento de Lotação: CDM - PEDASSEST

E-mail: adilene.dionizio@ifsuldeminas.edu.br

EQUIPE PARTICIPANTE

Professores e/ou Técnicos Administrativos do IFSULDEMINAS:

Nome: Adilene Moreira Dionizio

Matrícula: 2379436

E-mail: adilene.dionizio@ifsuldeminas.edu.br

Nome: Marcela Lopes Gomes

Matrícula: 1153152

E-mail: marcela.gomes@ifsuldeminas.edu.br

Nome: Juliete Aparecida Ramos Costa

Matrícula: 1124426

E-mail: juliete.costa@ifsuldeminas.edu.br

Nome: Rafael Vieira Ambar

Matrícula: 1078382

E-mail: rafael.ambar@ifsuldeminas.edu.br

DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

1. RESUMO

Este projeto tem como objetivo fomentar estudos, debates e disseminação de conhecimentos relacionados ao apagamento de pesquisas e trabalhos realizados ao longo da história por mulheres negras nas esferas científica e literária no âmbito do IFSULDEMINAS - Campus Avançado Campo de Minas. Espera-se que este trabalho possibilite um impacto positivo da representatividade de mulheres negras cientistas e escritoras na formação de estudantes, especialmente das jovens negras, bem como a produção de materiais de divulgação dos resultados obtidos com o projeto.

2. INTRODUÇÃO

As ações implementadas pelo NEABI - Campus Avançado Carmo de Minas pautam-se em princípios da Constituição Federal de 1988 e da Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional 9394/1996, tais como “valorização da diversidade étnica e regional”, “respeito à liberdade e apreço à tolerância”, “liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber”. Fundamentam-se também nas Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 que incluem a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena” no currículo oficial da Rede de Ensino, de forma a contemplar “a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional”, entre outros. Além disso, faz-se necessário mencionar que a Lei 14.759/2023 estabeleceu o dia 20 de novembro como feriado nacional, ‘Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra’, evidenciando o legado e a contribuição da cultura afro-brasileira na sociedade brasileira.

Neste âmbito, a proposta de projeto de ensino com interface em pesquisa e extensão do NEABI - Campus Avançado Carmo de Minas tem por premissa seu compromisso com as diretrizes da RES/ N°120/2021/CONSUP/IFSULDEMINAS que dispõem sobre sua natureza e finalidade no "Art. 1º O Núcleo de Estudos Afro- brasileiros e Indígenas NEABI - do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, trata-se de Núcleo sistêmico de natureza propositiva e consultiva, a ser formado em cada campus, para promoção e estímulo de ações vinculadas ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão sobre a temática das relações étnico-raciais visando a superação da discriminação e do preconceito racial por meio da valorização das identidades negra e indígena".

Ainda no que se refere aos objetivos do NEABI, o artigo 4º da referida resolução apresenta, dentre suas finalidades, o desenvolvimento de ações educativas que disseminem a influência e a importância da cultura negra e indígena; de estudos e pesquisas relacionados aos temas étnico-raciais; de atividades de extensão, como cursos, seminários, palestras, conferências, painéis, simpósios, oficinas e exposições de trabalhos sobre temáticas inerentes à cultura negra e indígena na formação do povo brasileiro e suas repercussões no âmbito do país, do estado, da região e do município.

Mediante o exposto, propomos um projeto que contemple e reflita sobre o apagamento do legado de mulheres negras na ciência e na literatura.

3. JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA

A reflexão sobre o epistemicídio da cultura afro-brasileira possibilita compreender como foi enraizado o racismo estrutural no status quo social e torna-se de suma importância para luta antirracista e para

construção de uma sociedade democrática em prol da luta pela igualdade racial e de gênero (RIBERIO, 2019). Por conseguinte, tratar de questões inerentes ao apagamento da contribuição da cultura do povo preto é legítimo e necessário (BRASIL, 2013; SANTOS, 2009).

Abordar o apagamento da cultura africana e afro-brasileira e a contribuição do feminino negro na ciência e na literatura ao longo da história evidencia como o racismo estrutural valida apenas uma determinada matriz cultural etnocêntrica.

Um desses temas fundamentais cuidadosamente reprimidos é o racismo - seja o racismo racial, seja o racismo multidimensional, menos visível que o primeiro e que perpassa todas as sociedades de fio a pavio. Esse desinteresse e esse desconhecimento são propositais e produzidos por todos os indivíduos e grupos privilegiados, que desse modo podem reproduzir e legitimar sua dominação social e manter silenciado o sofrimento da maioria oprimida. (SOUZA, 2021, p. 12-13).

O processo de legitimação social opera sobre o signo do preconceito racial e de gênero. Nesse contexto, as mulheres negras são mais afetadas, visto que enfrentam desigualdades raciais e de gênero que dificultam suas carreiras e o reconhecimento de suas conquistas, trabalhos, obras e pesquisas (PEREIRA; SANTANA; BRANDÃO, 2019).

Neste sentido, o tema principal do projeto de pesquisa será o apagamento do legado das mulheres negras na ciência e na literatura, que sofrem até os dias atuais com a invisibilidade, exclusão e o preconceito com relação às suas contribuições. Uma das consequências dessa situação é a falta de diversidade de conhecimento disseminado na formação educacional e humana, restringindo o desenvolvimento humano a uma ótica eurocêntrica, branca, masculina e heterossexual. O livro *Um defeito de cor* de Ana Maria Gonçalves retrata com maestria os mecanismos utilizados para estruturar de maneira intencional e sistemática o apagamento histórico da cultura ancestral africana.

Nós não víamos a hora de desembarcar também, mas, disseram que antes teríamos que esperar um padre que viria nos batizar, para que não pisássemos em terras do Brasil com a alma pagã. Eu não sabia o que era alma pagã, mas já tinha sido batizada em África, já tinha recebido um nome e não queria trocá-lo, como tinham feito com os homens. Em terras do Brasil, eles tanto deveriam usar os nomes novos, de brancos, como louvar os deuses dos brancos, o que eu me negava a aceitar, pois tinha ouvido os conselhos da minha avó. Ela tinha dito que seria através do meu nome que meus voduns iam me proteger, e que também era através do meu nome que eu estaria sempre ligada à Taiwo, podendo então ficar com a metade dela na alma que nos pertencia. (GONÇALVES, 2017, p. 59).

O intuito é fomentar discussões que possam contribuir com a divulgação do conhecimento produzido por mulheres negras na ciência e na literatura rumo à construção de uma matriz cultural social embasada em uma educação libertadora e com formação sob a ótica holística do conhecimento epistemológico sobre o tema.

4. Objetivo Geral:

Promover, dentro do IFSULDEMINAS - Campus Avançado Campo de Minas, estudos, debates e disseminação de conhecimentos relacionados ao apagamento de pesquisas e trabalhos realizados ao longo da história por mulheres negras no âmbito científico e literário.

5. METODOLOGIA DA EXECUÇÃO DO PROJETO

A metodologia abordada neste projeto será de natureza bibliográfica e utilizará como técnica o levantamento bibliográfico.

Inicialmente serão realizados encontros dos membros do grupo para discussão e análise de livros e/ou artigos científicos relacionados ao tema.

Os encontros ocorrerão semanalmente ou quinzenalmente, de acordo com a complexidade e extensão dos trabalhos selecionados para o estudo. Com o avanço do projeto, os estudantes bolsistas serão estimulados a produzir materiais para divulgação dos achados para comunidade acadêmica e externa por meios digitais, como site institucional e redes sociais. Esse processo culminará em uma apresentação no IX Novembro Negro do Campus Avançado Carmo de Minas.

6. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO DURANTE A EXECUÇÃO

O acompanhamento e a avaliação contínua deste projeto acontecerão através de reuniões presenciais e on-lines ao longo do processo.

7. RESULTADOS ESPERADOS E DISSEMINAÇÃO DOS RESULTADOS

O projeto tem como finalidade apresentar os seguintes resultados:

- Impacto positivo da representatividade de mulheres negras cientistas e escritoras na formação de estudantes, especialmente das jovens negras;
- Trabalhos a serem publicados na Jornada Científica e Tecnológica do IFSULDEMINAS;
- Produção de materiais digitais de divulgação dos resultados obtidos com o projeto;
- Apresentação no IX Novembro Negro do IFSULDEMINAS Campus Avançado Carmo de Minas.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, S. **Racismo estrutural**. [Structural Racism]. São Paulo: Pólen, 2019. 264 p.

ARRAES, Jarrid. **Heroínas negras brasileiras: em 15 cordéis**. São Paulo: Pólen, 2017. BRASIL. Prêmio Mulheres Negras Contam a sua História. Brasília, DF: Presidência da República, Secretaria de Políticas para Mulheres, 2013.

DA ROCHA, Helena do Socorro Campos; VIANA, Bruno Jorge Abdul Massih. **Invisibilização da África: apagamento da história e da cultura do negro na educação formal brasileira**. Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN), v. 2, n. 5, p. 115-138, 2011.

GONÇALVES, Ana Maria. **Um defeito de cor**. 15 ed. – Rio de Janeiro: Record, 2017.

IFSULDEMINAS, **Resolução nº 120, de 15 de setembro de 2021**. Dispõe sobre a aprovação do Regimento dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI). Disponível em: https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/ Conselho_Superior_/resolucoes/2021/120.2021_com_anexo.pdf. Acesso em: 21 março 2024.

PEREIRA, Leticia dos Santos; SANTANA, Carolina Queiroz; BRANDÃO, Luís Felipe Silva da Paixão. **O apagamento da contribuição feminina e negra na ciência: reflexões sobre a trajetória de Alice Ball**. Cadernos de Gênero e Tecnologia, v. 12, n. 40, 2019.

RIBEIRO, Djamilia. **Pequeno Manual Antirracista**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019, 135 p.

SANTOS, Walkyria Chagas da Silva. **A mulher negra brasileira**. Revista África e Africanidades, v. 2, n. 5, 2009.

SOUZA, Jessé. **Como o racismo criou o Brasil**. 1. ed. - Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2021. 304 p.

Metas

1 - Levantamento Bibliográfico

2 - Desenvolvimento de Materiais do projeto

3 - Publicação dos resultados

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Olympio de Araujo Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CDM**, em 15/07/2024 08:31:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 464836

Código de Autenticação: 06ace445d2



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais